



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

ATA DA SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA.

Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, na Sala das Sessões da CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA, ESTADO DO PARANÁ, reuniram-se os Edis que compõem a Casa para a realização da Sexta Sessão Extraordinária, do Segundo Período Legislativo da Primeira Sessão Legislativa da Décima Quarta Legislatura no Quinquagésimo Sexto Ano de Emancipação Política do Município. Constatando a presença dos seguintes Vereadores: ELI STEFANELLO, IVAN BONTEMPO, JOSÉ OSNI ALVES, JOSÉ HELENO MILHOME, JULIANO SCHMITT, LUIS CARLOS STÜRMER, ODAIR PASETTI, PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO, PAULO ZAQUETTE, VALDIR CORDEIRO e VOLMIR GRONOFELD REIS, bem como a presença de munícipes, conforme consta da lista de presenças. Convidado pelo Senhor Presidente o Vereador ELI STEFANELLO fez a leitura do Livro de Eclesiástico, Capítulo 11, Versículos 01 a 09 da Bíblia Sagrada e, após, o Presidente, invocando a proteção de Deus e constatando quórum legal declarou aberta a Sessão, agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, e demais presentes. Em seguida pediu ao Primeiro Secretário ELI STEFANELLO proceder a leitura da ordem do dia. **ORDEM DO DIA:** com a apreciação das seguintes matérias: **1) PROJETO DE LEI Nº 016/2017** de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018-2021 e dá outras providências. Colocado o projeto em discussão todos os Vereadores tiveram a oportunidade de se manifestar, em seguida o Senhor Presidente colocou o mesmo votação o qual foi aprovado por unanimidade. **2) PROJETO DE LEI Nº 017/2017**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o orçamento anual do Município de Corbélia, para o exercício financeiro de 2018, e dá outras providências. Colocada a matéria em discussão todos os Vereadores tiveram a oportunidade de se manifestar, em seguida o projeto foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **3) PROJETO DE LEI Nº 024/2017**, de autoria do Poder Executivo, que institui o Programa de Prorrogação da Licença Maternidade no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do Município de Corbélia e dá outras providências. Colocada a matéria em discussão todos os Vereadores tiveram a oportunidade de se manifestar. Colocado o projeto em votação foi aprovado por unanimidade. **4) PROJETO DE LEI Nº 025/2017**, de autoria do Poder Executivo, que dá nova redação ao Anexo I, item 5, da Lei Municipal Nº 823/2013 concedendo aumento de vagas reais ao quadro próprio do magistério e dá outras providências. Colocado o projeto em discussão todos os Vereadores tiveram a oportunidade de se manifestar e expor suas opiniões com relação ao assunto. Colocado o projeto em votação foi aprovado por unanimidade. **5) PROJETO DE LEI Nº 026/2017**, que dá nova redação ao artigo 1º da Lei Municipal Nº 874/2015 e inclui o Anexo I-



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

A e dá outras providências. Colocada a matéria em discussão todos os Vereadores tiveram a oportunidade de se manifestar e expor suas opiniões. Colocado o projeto em votação foi aprovado por unanimidade. **6) PROJETO DE LEI Nº 31/2017**, de autoria do Vereador PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO, que autoriza a criação de Programa Municipal de Desenvolvimento Econômico de incentivo à cultura de flores e de plantas ornamentais de qualidade. Colocada a matéria em discussão todos os Vereadores tiveram a oportunidade de se manifestar com relação ao assunto. Colocado o projeto em votação foi aprovado por unanimidade. **7) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 032/2017**, de autoria do Poder Executivo, que atualiza a lista de serviços e dispõe sobre a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-E E. Colocada a matéria em discussão todos os Vereadores tiveram a oportunidade de se manifestar com relação ao assunto. Colocado o Projeto em votação foi aprovado por unanimidade e não havendo mais matérias para serem apreciadas o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Vereadores e dos presentes, convocando a todos para a Primeira Sessão Ordinária do Primeiro Período a realizar-se no dia cinco de fevereiro de dois mil e dezoito, às dezenove horas, por fim deu por encerrada a presente reunião. E, para constar, foi lavrada a presente ATA que após aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Primeiro Secretário. A presente Ata foi elaborada de acordo com o que dispõe os artigos 151, 152, 153, Parágrafo Único do Regimento Interno desta Casa.

PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO
Presidente

ELI STEFANELLO
Primeiro Secretário

Ata aprovada sem retificações na 01ª Sessão Ordinária em 05/02/2018